



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 203/2022 – 14 de dezembro de 2022

O Exma. Sra. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Senhor **Luiz Pereira Barradas**, vereador da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se à Cidade de Itaituba Estado do Pará, a serviço desta casa de Leis, junto a Equatorial Energia nos dias 15,16 de dezembro de 2022, afim de tratar assunto de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária no valor de R\$ 1000,00 (Mil Reais), ao vereador ora designado, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 14 de dezembro de 2022.



Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 14 / 12 / 2022

Horário: 11:45 hs

Luiz P. Barradas
Assinatura

CERTIDÃO


Certifico que a Presente Portaria nº 203/2022, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.
Aveiro-Pará, 14 de dezembro de 2022.



Ana Clara Galvão Ferreira
Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro

RELATÓRIO DE VIAGEM	
Nome: Luiz Pereira Barradas Cargo: Vereador	
Nº de diárias: 02 (duas) diárias.	Portaria nº 203/2022
Valor da Diária: R\$ 500,00	Valor total Recebido: R\$ 1000,00
Meio de transporte:	
(X) Lancha () ônibus () avião () veículo próprio () Carro () Barco	
Roteiro: AVEIRO/PA a SANTARÉM / SANTARÉM/PA a AVEIRO/PA	
Data da Saída: 14/12//2022	Data do Retorno: 16/12/2022
Motivo da viagem: Ir para uma audiência, junto a Equatorial energia	Comprovante de viagem: bilhete de passagem
<u>Relatórios</u>	
<p>Às 18h00min do dia 14 de dezembro de 2022, saí de Aveiro/PA, na lancha comercial, com destino a cidade de Itaituba/PA, a serviço da Câmara Municipal de Aveiro, com o objetivo de ir a Equatorial Energia com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município e desta Casa de Leis. Chegando à cidade de Itaituba na mesma data (14/12/2022), após oito horas de viagem me estabilizei em um hotel, já pagando a estadia na entrada, e nos dias 15,16 de dezembro de 2022, a partir das 8:00hs da manhã, prosseguir com o objetivo para o qual fui designado, me apresentando na Equatorial energia para requerer informações sobre abertura de ramais e extensão de energia nas comunidades em torno de Fordlândia no Município de Aveiro e questões de fiscalização da referida obra, que após a conclusão do mesmo, fiz o trajeto de retorno as 10:hs do dia 16 do corrente mês e ano à cidade Aveiro/PA, via lancha. Desde então, conforme relato, foi gerado despesas durante os dois dias, com transporte intermunicipal, transporte urbano, estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim atribuído duas diárias, haja vista, a necessidade de viajar um dia ou mais, antes para qualquer serviço em outro município.</p> <p style="text-align: center;">Aveiro/PA, 19 de dezembro de 2022.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Luiz Pereira Barradas Vereador-PSDB/CMA</p>	



LV NAVEGAÇÕES
 CNPJ: 27.824.841/0001-70 - EIRELI
 SANTARÉM - ITAITUBA - SANTARÉM
 Vendas pelo Whatsapp: (93) 99108-8954
 Av. Tapajós, 1297 - Aldeia - CEP 68040-002 - Santarém-PA



BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2022)

1ª Via BRANCA - Embarcação
 2ª Via AZUL - Passageiro
 3ª Via AMARELO - Controle

Nome da Embarcação: _____

Passageiro: LUIZ FERREIRA BARRADAS

Local de Embarque: AVEIRO

De: AVEIRO Para: ITAITUBA

Data de Nasc.: 31/10/1974

CPF/RG: _____ Fone: _____

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
14/12/2022		Tarifa	
Horário: 13:00hs	Data da Emissão	Seguros	
POLTRONA	CAMAROTE	Alimentação	
AGENTE		Tarifa de Embarque	
Total da Prestação			

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 2 a 4 anos pagam com desconto. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor de 85% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20kg de bagagem: Males ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE

ITAITUBA ARTE GRÁFICA: (93) 99216-6971 / 99217-9354 - Itaituba-PA



LV NAVEGAÇÕES
 CNPJ: 27.824.841/0001-70 - EIRELI
 SANTARÉM - ITAITUBA - SANTARÉM
 Vendas pelo Whatsapp: (93) 99108-8954
 Av. Tapajós, 1297 - Aldeia - CEP 68040-002 - Santarém-PA



BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2022)

1ª Via BRANCA - Embarcação
 2ª Via AZUL - Passageiro
 3ª Via AMARELO - Controle

Nome da Embarcação: _____

Passageiro: LUIZ FERREIRA BARRADAS

Local de Embarque: ITAITUBA

De: ITAITUBA Para: AVEIRO

Data de Nasc.: 31/10/1974

CPF/RG: _____ Fone: _____

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
16/12/2022		Tarifa	
Horário	Data da Emissão	Seguros	
POLTRONA	CAMAROTE	Alimentação	
AGENTE		Tarifa de Embarque	
Total da Prestação			

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 2 a 4 anos pagam com desconto. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor de 85% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20kg de bagagem: Males ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE

ITAITUBA ARTE GRÁFICA: (93) 99216-6971 / 99217-9354 - Itaituba-PA